



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3567/01

Denomina Rua WALDOMIRO DIAS TAVARES, atual Rua "03" do loteamento Jardim Gardênia Azul, Gleba "1", localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autor: Ver. Francisco João de Souza Projeto de Lei nº 027-01/02

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Waldomiro Dias Tavares**, a atual Rua "03", do loteamento Jardim Gardênia Azul - Gleba "1", localizada no perímetro urbano do município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: "Tem início na Estrada Portão do Honda e término na Rua "8" do mesmo loteamento, tendo em toda a sua extensão 285,00m e uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito de quem da Estrada Portão do Honda adentra a via, com a quadra "4" e do lado esquerdo com a quadra "6", ambas do loteamento Jardim Gardênia Azul. - Gleba "1"."

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de junho de 2001.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração